

FACULDADE SUPREMO REDENTOR (FACSUR)
PROGRAMA DE MONITORIA**EDITAL Nº 02/2025**

A Coordenação do Núcleo de Ensino (NUEN), com base no Projeto Pedagógico dos Cursos de Bacharelado em Direito, Enfermagem e Odontologia da Faculdade Supremo Redentor (FACSUR), torna público o presente edital para a seleção de monitores bolsistas e voluntários para atuação nas disciplinas relacionadas a seguir.

Este edital está em conformidade com o **Regulamento do Programa de Monitoria da FACSUR**, aprovado pelo Conselho Superior, e integra as **Políticas Institucionais de Ensino, Iniciação Científica e Extensão**, implantadas no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e nos **Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs)** da FACSUR.

CURSO	DISCIPLINA	TURNO	CH	VAGAS
Enfermagem	Semiologia e semiotécnica II	Noturno	06h semanais	01
Direito	Direito Penal I	Matutino	06h semanais	01
Direito	Direito Civil I	Matutino e Norturno	06h semanais	02
Direito	Processo Civil I	Matutino e Norturno	06h semanais	02
Odontologia	Anatomia e Escultura dental	Matutino e Norturno	06h semanais	02
Odontologia	Anatomia Cabeça e Pescoço	Matutino e Norturno	06h semanais	02

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Direito, Enfermagem e Odontologia da FACSUR.

A monitoria terá vigência **semestral**, podendo ser **renovada** mediante:

- a) avaliação positiva do desempenho do monitor pelo professor orientador;
- b) avaliação pela Coordenação do NUEN;
- c) disponibilidade institucional de vagas.

O monitor desenvolverá atividades sob supervisão do professor orientador da disciplina.

A bolsa corresponderá a **10% de desconto na mensalidade**, limitada a uma vaga bolsista por disciplina, independentemente de a disciplina ser teórica ou prática.

As horas de monitoria serão **computadas como Atividades Complementares**, reforçando a formação acadêmica do estudante.

O certificado de monitoria será concedido mediante entrega de relatório final e comprovação de frequência e desempenho.

São atribuições do monitor:

- Auxiliar o docente em atividades didáticas e acadêmicas;
- Prestar atendimento individual e em grupo aos estudantes com dificuldades;
- Auxiliar em atividades práticas e laboratoriais, quando aplicável;
- **Participar da produção acadêmica** (resumos, pesquisas orientadas, relatórios e artigos para eventos científicos);
- **Apoiar metodologias ativas de ensino** (estudos de caso, júri simulado, grupos tutoriais, entre outras);
- **Colaborar em ações de extensão** vinculadas à disciplina;
- **Contribuir em atividades de iniciação científica**, quando aplicável;
- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

É vedado ao monitor:

- Substituir o professor em regência de aulas;
- Executar funções administrativas;
- Exercer a monitoria em horário coincidente com suas aulas;
- Elaborar ou corrigir avaliações;
- Atribuir notas ou frequência;
- Participar de outros programas na instituição que possibilite o acúmulo de bolsa.

2. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso da disciplina de interesse;
- Ter cursado a disciplina com nota mínima de 8,0 (oito);
- Não ter sofrido sanção disciplinar nem reprovações;
- Ter disponibilidade de 6 horas semanais;
- Não estar vinculado a outro Programa que proporcione acúmulo de bolsa.

Período de inscrição: de 30 de agosto a 05 de setembro de 2025.

Local: envio da documentação para o e-mail nuen@facsur.net.br.

Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição (Anexo C);
- b) Comprovante de matrícula 2025.2;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Histórico escolar atualizado.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será realizado de **08 a 10 de setembro de 2025**, sob responsabilidade das Coordenações de Curso e da Comissão de Seleção.

A seleção constará de:

- **Prova escrita**, contendo questões objetivas e dissertativas sobre a disciplina;
- **Prova didática curta** (explicação de tema previamente definido), com duração máxima de 10 minutos;
- **Entrevista individual**, avaliando interesse e perfil pedagógico.

Critérios de desempate:

- Maior nota na disciplina de interesse;
- Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- Maior idade.

O resultado preliminar será divulgado em até 3 dias úteis após a seleção. Recursos poderão ser interpostos em até 1 dia útil. O resultado final será publicado no site da FACSUR até **15 de setembro de 2025**.

4. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

O professor orientador acompanhará as atividades e registrará a frequência em ficha específica (Anexo B).

O monitor encaminhará fichas de frequência e relatório mensal à Coordenação do Núcleo de Ensino (NUEN).

Os **relatórios finais** também serão encaminhados às Coordenações de Curso e ao **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, como evidência acadêmica.

A certificação será emitida mediante entrega do Relatório Final (Anexo A).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Ensino (NUEN).

A monitoria constitui **experiência formativa relevante para o futuro exercício da docência e da pesquisa**, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, reforçando a preparação do egresso para atuação acadêmica, científica e profissional.

Pinheiro, 30 de agosto de 2025.



Prof. Me Rose Daiana Cunha dos Santos

Coordenadora Núcleo de Ensino



Givaldo Pinheiro Lopes

Diretor acadêmico

ANEXO A - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Identificação

Curso	Disciplina	Professor
Monitor(a):		
Matrícula:	Data de início	Data de término
		Carga-horária: () 6 horas/sem

Objetivos da monitoria

PLANEJADO () UC prática () Nivelamento de alunos () Apoio didático Observações:	ALCANÇADO Descreva os objetivos alcançados de acordo com o planejado.
--	--

Atividades

AÇÕES PLANEJADAS 1) Atividade I: 2) Atividade II:	AÇÕES EFETIVADAS 1) Atividade I: 2) Atividade II:
--	--

Tópicos estudados

1) Tópico I: 2) Tópico II:

Bibliografia utilizada

1) Bibliografia I: 2) Bibliografia II:

Avaliações e Sugestões

MONITOR	Autoavaliação
----------------	----------------------



FACSUR
FACULDADE SUPREMO REDENTOR

CNPJ Nº 22.026.526/0001-83

Rua Floriano Peixoto, Nº 604, Centro - Pinheiro - MA / Fone: (98) 3381-3205 / (98) 9 8351-3017

	Sugestões ao Coordenador/Orientador
ORIENTADOR	Desempenho do monitor
	Desempenho Suficiente () Desempenho Insuficiente ()
	Sugestões ao Coordenador/Monitor

Monitor

Professor orientador

Coordenador do Curso



Rua Floriano Peixoto, Nº 604, Centro - Pinheiro - MA / Fone: (98) 3381-3205 / (98) 9 8351-3017

[illegible]



FACSUR
FACULDADE SUPREMO REDENTOR

CNPJ Nº 22.026.526/0001-83
Rua Floriano Peixoto, Nº 604, Centro - Pinheiro - MA / Fone: (98) 3381-3205 / (98) 9 8351-3017

ANEXO C - FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA FACSUR

DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

RG :

CPF:

Celular:

e-mail:

Ano:

turma:

() Noturno

() Matutino

Professor de orientador:

Pinheiro, MA _____ de _____ de 202 _____

